Ill.mo Sr.

Entre os pagamentos de que me deixou encarregado o Ex.mo Marquez de Barbacena, ha dois, hum de £1124. 4 —, ao Sejeiro Houldites e outro de £1087 — ao Alfayate Davies, por obras feitas p.a Suas Magestades o Imperador do Brazil e Rainha de Portugal; e convindo o referidos Houldites e Davies em receberem seus pagamentos em Letras saccadas por mim sobre V.S.a, vou rogar-lhe o favor de aceitar as inclusas, no caso em que V.S.a não prefira pagar as mencionadas quantias a dinheiro de contado.

Deos

Deos guarde a V. S.ª Staines em 7 de Setembro 1829.

Ill.mo S.r Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

Visconde de Itabayana